



**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2023-IN/SEMAP.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002.0611/2023-IN/SEMAP.**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 015/2023-IN/SEMAP.

O Prefeito Municipal de Rurópolis, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei federal nº. 8.666/93;

RATIFICA os procedimentos administrativos da Inexigibilidade Nº. 016/2023- IN/SEMAP, referente ao **Processo Administrativo Nº 002.0611/2023-IN/SEMAP**, com base nas justificativas apresentadas para atender as exigências do parágrafo único, do art. 26, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, que confirmam o interesse público da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS** objeto do presente contrato constitui-se na execução dos serviços de recuperação de ativos fiscais do município para melhoramento da conta fiscal municipal, especificamente para realização de RCT/RCP (Recuperação de Créditos Tributários e Previdenciários), por meio de processos administrativos, utilizando sistemas de software e procedimentos jurídicos/contábeis, para identificar recolhimento de tributos e contribuições realizadas acima dos percentuais exigidos em Lei para consolidação de processo de compensação junto ao fisco, após a homologação/habilitação.

A critério do ente municipal, além do serviço citado do presente termo, pode-se abarcar os seguintes serviços:

- Atuar oferecendo suporte jurídico em Processo Administrativo específico no escopo do objeto.
- Sendo necessário, propor ação revisional de débitos e indenizatória no escopo do objeto.
- Atuar perante a Justiça Federal em primeira e segunda instâncias, por meio de processo eletrônico no escopo do objeto.
- Atuação e acompanhamento de processos que tramitem junto aos Tribunais Superiores em Brasília no escopo do objeto.

Assim, quando presente a singularidade dos serviços técnicos a serem prestados, mormente em se tratando de realização de assessoria e consultoria técnica jurídica, bem como o patrocínio ou defesa de causas judiciais e administrativas, inegavelmente a Lei de Licitações estabelece a possibilidade de inexigibilidade de licitação.

Nesse sentido, pelos serviços técnicos especializados buscados pela Administração e enumerados na proposta técnica do **ROSEMBERG FREIRE GUEDES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, temos que o preço de R\$ 0,20 (vinte centavos) para cada R\$ 1,00 (um real) recuperado, no período de até 12 (doze) meses.

Rurópolis-PA, 19 de dezembro de 2023.

JOSELINO PADILHA
Prefeito Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rua 10 de maio 263 - Centro - Cep 68.165-000 - Fone: (93)3543-1906 fax (93)3543-1919
CNPJ - 10.222.297/0001-93 - Rurópolis - Pará. E-mail: cpl@ruropolis.pa.gov.br